



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA" 0161

LEI N.º 1.484/98

De 15 de Setembro de 1998

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E PRIORIDADES AO ANEXO I DA LEI 1.387/97 DE 27 DE OUTUBRO DE 1997 E ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

O Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica autorizada a inclusão de mais uma meta e prioridade ao Anexo I da Lei n.º 1.387/97 de 27 de outubro de 1997, que passa a vigor de acordo à redação dada pelo Anexo I desta Lei.

ART. 2º - Fica autorizado a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 263.500,00 (Duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais) que obedecerão à seguinte dotação do Orçamento vigente:

03	EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
01	SERVIÇOS DE ENSINO
08	Educação e Cultura
08.42	Ensino Fundamental
08.42.188	Ensino Regular
08.42.188.1.001	OBRAS EDUCACIONAIS
4.1.1.0.00	Obras e InstalaçõesR\$ 263.500,00

ART. 3º - Os recursos para cobertura do presente crédito serão fornecidos por conta da transferência a ser efetuada pela Secretaria da Educação, não previsto no Orçamento, o que provocará um excesso de arrecadação no corrente exercício, de acordo ao art. 43, parágrafo 1º e 3º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.



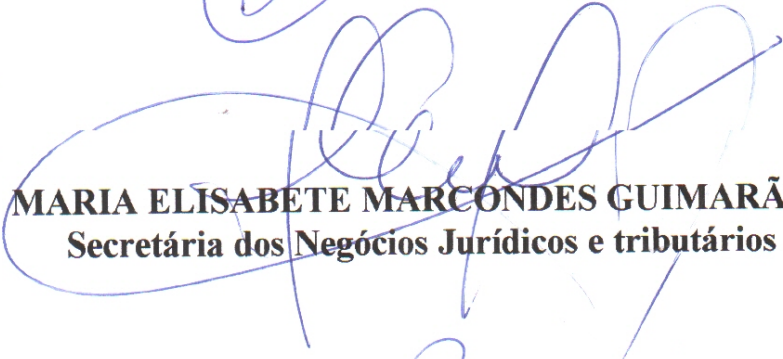
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA"

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

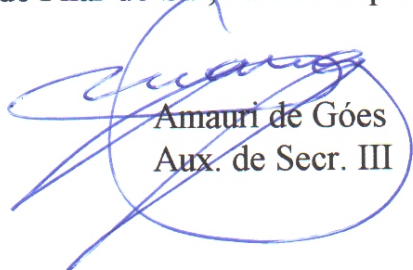

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
Prefeito Municipal


MARIA ELISABETE MARCONDES GUIMARÃES
Secretária dos Negócios Jurídicos e tributários


ELOISA CRUZ PROENÇA
Secretária de Educação


CÉLIO GARCIA DE SALES
Secretário de Finanças e Planejamento

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Amauri de Góes
Aux. de Secr. III

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS
DE PILAR DO SUL - SP
Este documento foi arquivado hoje
neste Cartório sob nº 2407
Pilar do Sul, 18 de Setembro de 1998
Funcionário: [Assinatura]

Sônia Aparecida de Góes Gomes Isidoro
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Estado de São Paulo

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1998

FUNÇÃO	
Programa	Objetivo
01 - LEGISLATIVA	
1. Processo Legislativo	
1.1 Reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal	Melhorar o atendimento ao público
1.2 Implantação de Programas de Informática	Modernizar e agilizar os trabalhos administrativos
1.3 Aquisição de um veículo/automóvel	Facilitar os trabalhos dos vereadores nos casos de representação.
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
7. Administração	
7.1 Reformar e ampliar os prédios municipais existentes	Melhorar o atendimento ao público.
7.2 Continuação da implantação de programas de informática e meios de comunicação	Modernizar e agilizar os serviços da Prefeitura permitindo um melhor gerenciamento.
7.3 Criar melhores condições de trabalho aos funcionários, incentivando o aprimoramento técnico e promovendo atos sociais e esportivos.	Modernizar a estrutura de pessoal .
04 - AGRICULTURA	
16. Abastecimento	
16.1 Criar meios para comercialização permanente e direta de produtos agrícolas	Melhorar a renda para o produtor rural e menor preço para o consumidor
17. Preservação de Recursos Naturais Renováveis	
17.1 Criar um código de preservação do meio ambiente	Proteger os mananciais de água e evitar a poluição dos rios.
17.2 Desassoreamento dos córregos no perímetro urbano	Evitar as enchentes e proliferação de mosquitos
17.3 Recuperação e preservação da bacia do Ribeirão do Pilar	Proteger o manancial de água que serve o município
17.4 Arborização Urbana e Rural	Desenvolver projetos de arborização urbano e rural
18. Promoção e Extensão Rural	
18.1 Incentivar o cooperativismo, a extensão rural e a promoção agrária	Apoio ao produtor rural
18.2 Criar mecanismos de incentivo à agroindústria	Desenvolver a agroindústria no município
18.3 Construção do Recinto da Festa p/Feira Agropecuária	Incentivar a produção agropecuária
06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	
30. Segurança Pública	
30.1 Construção do Destacamento da PM em parceria com o Estado	Dar mais segurança aos munícipes
30.2 Apoio à uma estrutura de vigilância noturna na cidade	Dar mais segurança aos munícipes
30.3 Apoio à Polícia Civil em estrutura de trabalho	Melhorar a segurança na cidade
30.4 Criar mecanismos de controle e reestruturação de trânsito	Dar mais segurança ao pedestre e melhorar o trânsito de veículos na cidade.
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
42. Ensino Fundamental	
42.1 Municipalização do Ensino Fundamental	Atender a dispositivo constitucional
42.2 Convênio com as APMs	Desenvolver programas de ensino
42.3 Construção de uma Escola com 08 salas no Jardim Nova Pila II para atender alunos de 1ª a 4ª série	Atender ao aumento da demanda de alunos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Estado de São Paulo

0164

43. Ensino Médio	
43.1 Apoio ao transporte de estudantes para faculdades, cursos técnicos e profissionalizantes	Incentivo à formação de profissionais da área.
46. Educação Física e Desportos	
46.1 Construção de um Ginásio Municipal em convênio com o Estado ou a União	Incentivar a prática do esporte amador
46.2 Incentivo às associações esportivas e sociais do Município	Incentivar a prática esportiva e o convívio social
48. Cultura	
48.1 Apoio e incentivo às manifestações culturais	Criar um espaço cultural para a realização de eventos, como forma de incentivo ao meio artístico da cidade
09- ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	
51. Energia Elétrica	
51.1 Continuação do apoio à extensão de rede de energia elétrica em área urbana	Atingir 100% de atendimento.
51.2 Incentivo a programas de energização rural	Fixar o homem no campo
51.3 Iluminação dos pontos escuros da cidade	Atingir 100% de iluminação pública
10- HABITAÇÃO E URBANISMO	
57. Habitação	
57.1 Apoio à construção de casas populares através de programa próprio e CDHU na área urbana e rural	Diminuir o déficit habitacional
60. Serviços de Utilidade Pública	
60.1 Implantação da Reciclagem de lixo urbano e rural	Diminuição do volume de lixo que vai ao aterro sanitário e preservação do meio ambiente.
60.2 Continuidade da construção do Cemitério Jd. das Acácias	ampliar o espaço para sepultamento
60.3 Implantação dos sistemas de reciclagem das embalagens de agro-tóxico	Preservar o meio ambiente
11- INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	
62. Indústria	
62.1 Incentivo à pequenas empresas	Incentivar o pequeno empresário
62.2 Implantação de condomínio para pequenas empresas	Incentivar a criação de pequenas empresas
62.3 Implantação do distrito industrial	Desenvolver a industrialização no município
65. Turismo	Incentivar o lazer e o turismo ecológico
65.1 Aproveitamento dos recursos naturais do município	Incentivar o turismo com o aproveitamento das reservas naturais
65.2 Divulgação dos eventos e áreas turísticas do município com apoio em construções e estruturas funcionais	Desenvolver o turismo no município
13- SAÚDE E SANEAMENTO	
76. Saneamento	
76.1 Ampliar o sistema de coleta e tratamento de esgoto e construção da lagoa de tratamento	atingir 100% de rede de esgoto coletado.
76.2 Ampliar e transferir o sistema de água do Jd. Cananéia/Chácaras Reunidas para a administração da Sabesp	Melhorar o abastecimento nesses bairros tendo em vista o aumento da demanda.
76.3 Construir em convênio com a Sabesp redes de distribuição de água nos bairros rurais e urbanos.	Melhorar o abastecimento de água nos bairros rurais como meio de fixar o homem no campo
15- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
81. Assistência	
81.1 Construção da sede do Fundo Social	Centralizar e melhorar o atendimento ao carente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Estado de São Paulo

0165

81.2 Continuidade dos convênios com as entidades assistenciais	Melhoria das condições de vida social.
16- TRANSPORTE	
88. Transporte Rodoviário	
88.1 Pavimentação das estradas vicinais e recapeamento das intermunicipais em convênio com o Estado	Conservação e melhoria das pistas de tráfego
88.2 Implantação do sistema de conservação das estradas rurais (bacias de contenção), incluindo o acesso às propriedades rurais.	Melhorar as vias de acesso rurais
88.3 Reforma e construção de pontes na zona urbana e rural	Melhoramento das condições de tráfego.
91. Transporte Urbano	
91.1 Continuidade dos projetos de urbanização com abertura de vias e avenidas e pavimentação das vias do município	Melhorar as condições de tráfego e facilitar a conservação das vias.
91.2 Renovação da frota de veículos e máquinas (reforma e aquisição)	Melhorar a frota de veículos e máquinas que, em grande parte se encontra sucateada.